

RESOLUÇÃO COMDCA - Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através de sua Presidente, usando de suas atribuições legais, conforme o disposto no de artigo 12 do Regimento Interno;

Considerando a Lei Municipal nº 19.862/2015 a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras Providências

Considerando a reunião ordinária da Comissão de Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia **16 de janeiro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referente ao 3º quadrimestre de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2026.

Elis Lucien Rodrigues Barbosa
Presidente do COMDCA